



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itararé

OBRA: Construção de baias em peças de concreto pré-moldadas

ENDEREÇO: Rua Davina Melo Monteiro, nº 75, vila Novo Horizonte - Itararé/SP

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 142,62 m²

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção de baias em peças de concreto pré-moldadas, situada a rua Davina Melo Monteiro, nº 75, vila Novo Horizonte - Itararé/SP.

1.1. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos, projetos complementares e ao presente memorial descritivo.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos. A obra deverá estar permanentemente mantida limpa.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra da referida obra, seguirá as especificações a seguir: placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira, com dimensões de 1,00 x 2,00 m, sendo instalada em local visível a população.

Será realizada a regularização da superfície da área com motoniveladora.

3. PAREDES E PILARES PRÉ-MOLDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

3.1. PILARES

Os pilares serão de concreto pré-moldado, fck 25 MPA, possuindo larguras de 10 cm x 10 cm e alturas conforme descrito no Projeto Arquitetônico. A título de informação, constam os quantitativos e as dimensões dos pilares utilizados no projeto a seguir:

LEGENDA	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27, P28, P29, P30, P31, P32	0.11 x 0.11 m	2.00	32
P33, P34, P35, P36, P37, P38, P39, P40, P41, P42, P43, P44, P45, P46, P47, P48, P49, P50, P51, P52, P53	0.11 x 0.11 m	2.50	21
P54, P55, P56, P57, P58, P59, P60, P61, P62, P63, P64	0.11 x 0.11 m	3.00	11

O responsável técnico pela execução dos pilares pré-moldados, deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo que foram seguidas todos os aspectos técnicos presentes nas Normas Técnicas vigentes, garantindo ainda, que a resistência do concreto nos pilares seja igual ou superior ao fck de 25 MPA.

3.2. PLACAS

As placas serão de concreto pré-moldado, fck 25 MPA, possuindo espessura de 3 cm e largura de 50 cm, com comprimentos variáveis, conforme descrito no Projeto Arquitetônico. A título de informação, constam os quantitativos e as dimensões das placas utilizados no projeto a seguir:

LEGENDA	ESPESSURA	LARGURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE
P90	0.03 m	0.50 m	2.00	82 unidades
P190	0.03 m	0.50 m	2.50	127 unidades

O responsável técnico pela execução das placas pré-moldados, deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo que foram seguidas todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

os aspectos técnicos presentes nas Normas Técnicas vigentes, garantindo ainda, que a resistência do concreto nos pilares seja igual ou superior ao fck de 25 MPA.

3.3. COBERTURA

A cobertura será realizada com telhas onduladas de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento e demais peças / parafusos necessários.

Todas as especificações técnicas deverão ser cumpridas.

Qualquer alteração / modificação deverá ser informada ao fiscal da obra, para análises e deliberações.

3.4. PISO

Deverá, primeiramente, ser realizada a compactação mecânica de solo e posteriormente, será executado o lastro de material granular, preferencialmente com pedra britada nº 1 e pedra britada nº 2, totalizando 5 cm de espessura.

Seerá executado piso de concreto com espessura de 5 cm, com acabamento convêncional.

3.5. PORTÃO

Serão instalados em cada baia um portão tipo gradil, tendo as medidas de 0,90 x 1,15 m, conforme demonstrado em projeto arquitetônico.

4. ACESSIBILIDADE

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do mesmo. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de acessibilidade, destacamos:

- NBR 9050 / 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário espaços e equipamentos urbanos.

5. SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI). Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes e portões. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos as superfícies.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços não contemplados neste memorial, serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal, sob prévia programação.

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Engenheiro Civil / CREA-SP: 5070204438
ART: 28027230230377471